

DECRETO 4318/2008

“Institui a III Conferência Municipal da Educação de São Sebastião”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Instituir a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO, com instalação pública solene no dia 1º de dezembro de 2008.

Artigo 2º O tema central da III Conferência Municipal da Educação de São Sebastião será o “PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS”

Artigo 3º Delegar à Secretária Municipal da Educação, Professora Marilene Ramachoti Leite competência para:

- I. Estabelecer a estrutura organizacional da III Conferência;*
- II. Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da III Conferência;*
- III. Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da III Conferência;*

Artigo 4º Os recursos necessários para a realização da III Conferência correrão por conta da Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de novembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito